



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1114- Terça - Feira 23 de Fevereiro de 2016**

## **EXTRATO:**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2015**

## **PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS  
Contratada: CARVALHO & MORAES LTDA-ME

## **OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº014/2015.

Fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº014/2015, a contar de 26/02/2016.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## **ASSINANTES**

Contratante: Edson Luiz de David  
Contratada: Lenilso Carvalho Antunes  
Aral Moreira-MS, 22 de Fevereiro de 2016

## **EDITAL**

### **EDITALDECONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – COMPETÊNCIA 3º QUADRIMESTRE 2015...**

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Sr EDSON LUIZ DE DAVID, visando aplicar o disposto no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu § 4º, que diz: "A Audiência Pública nas Casas Legislativas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – competência 3º quadrimestre 2015" e prestação de contas para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2015, vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 26 de Fevereiro de 2016, com início às 08h00 horas nas dependências da Câmara Municipal – situado à Rua Bento Marques nº. 830, - Centro, que estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais – competência 3º quadrimestre de 2015.

Aral Moreira – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID  
Prefeito Municipal